



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

RETORNAR COM O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Justificativa.

Em administrações anteriores o Município de Irupi manteve atendimento laboratorial desenvolvido em laboratório do Município, procedimentos que muito colaboraram com a saúde das pessoas carentes do Município. Há algum tempo a gestão Municipal decidiu interromper esse serviço, tendo as pessoas mais carentes que custear as despesas com exames em laboratórios particulares. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de retornar com o laboratório para melhor atender nossos munícipes.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 19 de agosto de 2021

Vereador(es):





CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jalmas Raider De Freitas



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 33003100300036003A005000